



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2025.

EDITAL/PROCESSO Nº 038/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inc. V, da lei 14.133/21.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL MATRICULA 1549, LOCALIZADO NA AVENIDA LICERIO SOARES DOS SANTOS, LOTE URBANO Nº 13/14-A DA QUADRA 115 **EM FAVOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/ABRIGO INSTITUCIONAL.**

VALOR GLOBAL: R\$ 18.216,00 (Dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), com inexigibilidade de licitação.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12 meses contados a partir da assinatura de contrato, ressalvado a possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL			
FONTE:	1000 Recursos Ordinários (Livres)			
Órgão:	11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Un Orçamentária:	11.004 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE			
Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte
08.243.0028.6.001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	589	Fiscal	1000

Tendo em vista o contido na solicitação inicial, e a informação do Departamento de Contabilidade dando conta da existência de dotação orçamentária suficiente, bem como parecer jurídico acostado aos autos, AUTORIZO a contratação por meio da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, nos termos pleiteados pela secretaria solicitante, de acordo com o disposto na [Lei nº 14.133, de 2021](#), Decreto Municipal nº 6.896/2023 e demais legislação aplicável, observadas as formalidades legais.

Icaraíma - PR, 13 de maio de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal